

**Edital Complementar nº 02 ao Edital do
Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os itens 5.3 e 5.4 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024, torna público o Edital Complementar nº 02, consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. No Anexo III do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024, fica alterado o período do curso “Agente de Viagens”, de **06/05/2024** a **28/06/2024** para **27/05/2024** a **19/07/2024**.

Art. 2º. As demais disposições do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 03/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 06 de maio de 2024.


FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI
Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício